

14  
379.143



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DISTRIBUIÇÃO

Plano de trabalho da Campanha

Nacional de Educação Rural

- 1955 -

B. 10  
S. 4

PLANO DE TRABALHO

DA

CAMPANHA NACIONAL DE EDUCAÇÃO RURAL

- - - - -

Aprovado por despacho do Sr. Presi  
dente da República em 25 de abril  
de 1955, conforme publicação no  
D.O. de 26.4.1955 (P.R. 12.354/955)

- - - - -

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

G. 757

Em 15 de abril de 1955

Do Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação  
Ao Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura

Senhor Ministro:

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o incluso Plano de Atividades da Campanha de Educação Rural para o Exercício de 1955.

2 O programa, elaborado de acôrdo com o Regulamento da Campanha, se destina, a levar a zonas rurais a educação fundamental, isto é, um mínimo da educação geral, que permita às comunidades a compreensão dos problemas peculiares ao meio em que vivem, ensejando-lhes conhecimentos, ministrando-lhes técnicas e incutindo-lhes hábitos que as possibilitem desfrutar de um padrão de vida melhor e de uma participação mais eficiente, no progresso econômico e social do país.

3 Os recursos orçamentários, no total de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), serão aplicados com a redução de 30% correspondente à compressão da despesa que o Governo determinou fôsse observada na execução do Orçamento do Exercício.

4 Atendendo a que a Campanha, no que tange ao preparo do respectivo pessoal, deve fugir à improvisação, pois, para atingir aos objetivos da educação fundamental, há necessidade de emprêgo de técnicas, várias e complexas, que só os cursos sistemáticos podem difundir convenientemente, prevê o Plano a criação do Primeiro Centro Regional de Educação Fundamental, destinado ao treinamento de professores técnicos, líderes e auxiliares rurais.

5 Após os estudos convenientes, foi escolhido para sede do Centro o Município de Colatina, que pela sua localização, equidistante dos pontos extremos do país, e pelas suas condições peculiares se nos apresentou como o mais indicado para o fim desejado.

6 Para a criação do Centro Regional de Educação Fundamental, que funcionará no prédio da Escola Normal Rural de Colatina, construído pelo Ministério da Educação e ainda não utilizado, tem contado a CNER com o alto espírito e colaboração do Senhor Diretor do INEP e com a boa vontade das autoridades estaduais e municipais.

7 O Plano - atendendo às exigências que a Portaria nº 5, de 6/1/55, introduziu para a distribuição dos recursos globais entre as Unidades da Federação - prevê a realização de trabalhos de educação de base, que se esten

estenderão pelos territórios de quase todos os Estados e que se realizarão através de Missões Rurais, Centros Sociais de Comunidades, Cursos de Orientação de Líderes Rurais, Centros de Treinamento de Professores Rurais.

8 A execução dos projetos integrantes do Plano de 1955, será feita segundo o caso, ou diretamente pela Campanha, ou através dos governos estaduais ou instituições locais, às quais a Campanha delegará a competência para a execução dos serviços programados, reservando-se o direito de orientá-los e fiscalizá-los.

9 Por essa razão e também porque a natureza e a extensão dos serviços da CNER assim o exigem, torna-se necessário para a execução do Plano que seja autorizado o regime de adiantamentos para a movimentação dos recursos orçamentários e consentida a dispensa da exigência de concorrências para a aquisição de material, nos termos do disposto do art. 216, alínea a, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Renovo a Vossa Excelência, Senhor Ministro, neste ensejo, as demonstrações de meu alto apreço.

Carlos Pasquale

## I PARTE

### HISTORICO

#### A. Origens

O plano de ensino supletivo da CEA, organizado pelo DNE para o exercício de 1948, incluiu uma dotação de Cr\$ 1.500.000,00 para "a organização de missões culturais, onde possível". O equipamento dessas missões consistiria especialmente em viaturas mecanizadas, material de projeção, material médico e de demonstração agrícola.

2 Entendimentos preliminares, feitos com várias Unidades da Federação, levaram, porém, à conclusão de que não seria ainda oportuna a experiência projetada nessa modalidade de educação de adultos. Dada, assim, a dificuldade da manutenção das missões pelos Estados e à vista da pouca facilidade existente no mercado para a obtenção do equipamento, notadamente de viaturas, a dotação não foi movimentada.

3 Embora o plano de trabalho da CEA para o exercício de 1949 tenha reservado novamente para o equipamento das missões culturais a dotação de Cr\$ 800.000,00 e embora já naquele ano os trabalhos de educação de adultos houvessem ensaiado algumas técnicas de ação cultural mais profunda, tais como o ensino visual, a publicação de um periódico mural, a organização de bibliotecas circulantes e demonstrações de teatro, a organização das missões culturais foi ainda uma vez protelada para o exercício seguinte, quando, então, seria empreendida em cooperação com o Ministério da Agricultura.

#### B. Missões Rurais

Realmente, o plano de atividades elaborado para o exercício de 1950 consignou para esse trabalho de cooperação as seguintes dotações: Cr\$. 1.000.000,00 para equipamento de uma "missão rural", inclusive material de consumo e pessoal necessário; Cr\$ 200.000,00 para o desenvolvimento de publicações e serviços de rádio-difusão no sentido de fomento agrícola e higiene rural.

2 A idéia que inspira a prática de missões rurais é a da ação educativa integral, para o melhoramento das condições gerais de vida material e social das pequenas comunidades.

3 Como salientou o Professor Lourenço Filho, então Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação e Superintendente da CEA, "a experiência tem demonstrado, na aplicação de serviços de caráter social, seja pelos poderes públicos, seja por entidades particulares, que essa aplicação, quando exercida por setores isolados, é grandemente diminuída em seus benefícios. Por outras palavras: serviços de saúde, de fomento da produção, de educação social, cívica ou política, desde que exercidos sem plano de conjunto, perdem muito do seu sentido real. Ao contrário quando associados, e, para essa associação, baseados em estudo prévio das condições de vida local, aumentam consideravelmente a sua influência, em poder de expansão e de penetração".

4 O objetivo do trabalho das missões é o da "organização social da comunidade", alcançada através da ação inicial de vários técnicos e especialistas e firmada, depois, pela instituição de serviços sociais permanentes. As missões representam o instrumento mais completo da educação de base, objetivando a recuperação educativa dos adultos, a reorientação dos adolescentes e a educação das crianças.

5 Não podem, pois, as missões representar mera ação de assistência ou de auxílio esporádico às populações. Muito mais relevante é o seu papel: articulando-se com os recursos locais (autoridades, associações, igrejas, escolas, serviços públicos e particulares que já existam ou cuja existência suscitem), as missões devem atuar de maneira mais profunda, revelando, às populações, os seus próprios recursos e possibilidades, elevando o nível de

suas técnicas de trabalho, melhorando as suas condições de saúde, despertando-lhes aspirações culturais e, em síntese, auxiliando-as para que elas se auxiliem a si próprias, na obtenção de um padrão de vida melhor.

6 É óbvio que os objetivos das Missões Culturais só serão efetivamente alcançados quando a sua ação educativa possa abarcar a comunidade em geral, através da escola e da família, e prolongar-se pela ação posterior de um certo número de elementos mais capazes da própria localidade, que sejam, para esse fim, descobertos e instruídos.

### C. Experiência de Itaperuna

Em 1950, o DNE, através da CEA e em cooperação com o Ministério da Agricultura, empreendeu a Primeira Missão Rural, cujo objetivo principal era o de realizar um ensaio, tão completo quanto possível, da aplicação desses princípios. Constituíram-na 1 Coordenador, 1 médico, 2 agrônomos, 1 veterinário, 1 enfermeira e educadora sanitária, 1 especialista em economia doméstica, 1 assistente social, 1 operador de rádio e cinema e 1 motorista.

2 A área de trabalho escolhida foi o Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, com 1.332 km<sup>2</sup>, e 80 000 habitantes, a qual, pelo tipo de regime de exploração agrícola, variedade fisiográfica e diversidade de aspectos sociais, se apresentou, aos responsáveis pelo serviço, como a mais indicada para a realização da experiência piloto.

3 Dos trabalhos iniciais, que se desdobraram primeiramente pelos setores agro-pecuário, médico-sanitário, de economia doméstica, serviço social e educação geral e que, em âmbito menor, ainda hoje, já decorridos 5 anos, se encontram em curso, através do SIA (Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura), dá-nos minuciosas referências, o Relatório do Serviço de Educação de Adultos no exercício de 1950, apresentado ao Ministro da Educação, pelo Professor Lourenço Filho, então Diretor Geral do DNE.

4 À vista dos resultados iniciais, concluiu o emérito educador que o primeiro ensaio realizado com a Missão Rural de Itaperuna confirmou as possibilidades que essa modalidade de ação educativa oferece para o trabalho de profundidade em várias zonas do país e que o ideal seria multiplicá-la, não só com a colaboração do M.A., mas, também com a de organizações paraestatais e outras que, para essa cooperação, se ofereçam, indicando particularmente a CBAR, o SESP, a Comissão do Vale do São Francisco e o Bispado de Campanha.

5 Acentuou finalmente o professor Lourenço Filho que, de qualquer forma, o planejamento geral do trabalho deveria fazer-se, no futuro, à base de maior e mais íntima conjugação de esforços com as autoridades locais e com o sistema escolar existente, inclusive com os cursos de educação de adultos.

### D. Educação Rural

1 Na previsão orçamentária da CEA para 1951 foi reservada para a prudente continuação dos esforços iniciais, compreendidos nessa modalidade de educação, a dotação de Cr\$ 2.000.000,00, mas, com a mudança dos quadros da administração, ocorrida no início daquele ano, a nova direção do Serviço de Educação de Adultos empolga-se pelo programa delineado na gestão anterior e procura imprimir rápida e considerável expansão aos trabalhos de educação rural, que, entre nós, se encontravam ainda nos seus primeiros meses de experimentação, sem o abono de resultados seguramente comprovados.

2 O Plano elaborado em abril de 1951 louva-se em que:

"O primeiro passo, portanto, a ser dado deverá cimentar a cooperação de todos os órgãos interessados em projetos de trabalho no meio rural. Isso evitará o desperdício, a duplicata e o conseqüente atrito que o trabalho paralelo costuma suscitar. Não se fará uma campanha de educação rural a penas com um organismo. A campanha tem de ser total, abrangendo, por conse-

consequência, tôdas as esferas de atividade do homem rural".

"Não se trata de escorar uma parede que ameça cair. Trata-se de construir uma casa nova. Já não é mais alfabetizar em massa, construir escolas ou ensinar o combate à erosão, mas substituir uma cultura por outra, mais adequada às condições do mundo. É, enfim, fazer o que se está fazendo em tôda a parte, sob o nome de educação de base. Só êsse tipo de educação será capaz de preparar o caminho à reforma de estrutura de que o nosso meio agrário necessita".

3 O referido plano estava fundado nos seguintes princípios:

"a) o problema tem que ser atacado na sua totalidade;

b) o processo educativo precisa ser realizado dentro da comunidade rural, tendo em vista suas necessidades e interêsses peculiares;

c) o povo deve participar amplamente dessas atividades, que se dirigem a torná-lo consciente e capaz de ação autônoma".

4 Para a execução dêsse programa, o DNE organizou um corpo de técnicos, incumbidos de a) supervisionar a Campanha; b) preparar e orientar os elementos que dela viessem a participar; c) promover mesas redondas a fim de divulgar os resultados das experiências, depois de submetidos ao debate dos técnicos no assunto.

5 Além dêsse corpo de técnicos, a previsão dos trabalhos incluía o concurso dos Ministérios da Agricultura, do Trabalho, da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica. O concurso do Conselho Nacional de Geografia estava igualmente previsto, pois com o auxílio de seus técnicos deveriam ser determinadas as zonas preferências para os trabalhos de educação de base. A técnica preconizada foi a da ação combinada da missão rural com os centros rurais, a quella porque tem a vantagem de ser um instrumento econômico, direto e flexível, que, em cada região, atinge todos os setores da realidade social e, ao mesmo tempo, se adapta às necessidades locais; êstes porque consolidam a obra das Missões, concorrendo para a organização das comunidades.

#### E. Primeiros trabalhos de Educação Rural

1 As dificuldades surgidas para a execução do programa tão ampliado não foram poucas: os trabalhos de Itaperuna, iniciados no ano anterior e que, pela continuidade, ensejariam uma soma de resultados em cuja avaliação rigorosa o administrador poderia louvar-se, foram praticamente abandonados pela CEA e as despesas, circunscritas ao pagamento de pessoal da Missão, elevaram-se a Cr\$ 684.000,00; como o DNE não dispuzesse de transporte próprio, um entendimento com a CBAR permitiu a utilização do transporte e, bem assim, da colaboração de uma equipe dêsse Serviço, constituída por 1 médico, 1 agrônomo, 1 técnico agrícola, 1 técnico de rádio e cinema, 1 fotógrafo e 1 motorista.

2 A aludida equipe, acrescida de três técnicos do DNE, passou a constituir uma missão volante que, adotando outros métodos e novos ritmos de trabalho, deslocou-se, entre os meses de junho a setembro, por extensa área dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo; encetando sua peregrinação pelos Municípios de Petrópolis e Paraíba do Sul, enveredou por Resende e Mauá, passou por Pinheiral, retornou ao Rio, dirigiu-se, em seguida, a Conceição de Mato Dentro, esteve em Santa Tereza (Espírito Santo) e passou finalmente a atuar nos municípios mineiros de Carandaí, Carangola, Manhumirim e Ibitité.

3 Os trabalhos desenvolvidos pela Missão estão arrolados no Relatório que, sôbre as atividades no exercício de 1951, o Diretor Geral do DNE dirigiu ao Senhor Ministro. Nas áreas do Estado do Rio, visitou várias fazendas estabeleceu contatos com líderes locais, realizou palestras e desenvolveu programas de cinema educativo; em Mauá inaugurou uma Escola Rural construída por uma fazendeira local, realizou palestras, projeções cinematográficas e consultas médicas; em Pinheiral, procedeu, na Escola Agrícola, a testes para a verificação do aproveitamento dos filmes educativos aí projetados; em Conceição de Mato Dentro, permaneceu uma semana, prestando colaboração ao jubileu religioso da cidade, atendendo a doentes e promovendo palestras; em San-

Santa Tereza, participou da Semana Ruralista então realizada; em Carangola, fez parte da exposição agro-pecuária; em Manhumirim colaborou num certame ruralista e, em Ibitité, na Fazenda Rosário, cooperou no Centro de Treinamento de Professores Rurais, dirigido por D. Helena Antipoff.

4 Ampliando os objetivos programados foram contratados, nesse ano, os serviços de "O Conjunto Artístico Visitando a Família", dirigido pelo escritor Joracy Camargo e pelo compositor Heckel Tavares, para, em suas apresentações pelo interior do país, cooperar na propagação das finalidades da Campanha.

#### F. Campanha Nacional de Educação Rural

1 Tendo em vista os resultados dos trabalhos executados no ano anterior, recomendava o respectivo relatório que o MEC criasse um organismo coordenador para: a) estimular missões rurais e centros sociais rurais nas áreas escolhidas em diversos Estados; b) formar técnicos de Educação de Base; c) constituir documentação e realizar pesquisas sobre o meio rural; d) levantar o nível das instituições e dos técnicos já em ação no campo brasileiro; e) apoiar técnica e financeiramente os projetos já existentes.

2 Em 9 de maio de 1952, instituiu o Ministro da Educação e Cultura a Campanha Nacional de Educação Rural (CNER), com a finalidade expressa de "levar a educação de base ao meio rural brasileiro", atribuindo à educação de base, ou educação fundamental, o sentido que lhe empresta a definição formulada pela UNESCO:

"o mínimo de educação geral que tem por objetivo ajudar as crianças, adolescentes e adultos a compreenderem os problemas peculiares ao meio em que vivem, a formarem uma idéia exata dos seus direitos e deveres individuais e cívicos e a participarem eficazmente do progresso econômico e social da comunidade a que pertencem".

3 A denominação de "educação rural", dada à Campanha, justificaram-na os instituidores do movimento não apenas por ser mais inteligível ao homem do interior do que "educação de base", como, também, por ser mais propícia ao granjeio da geral simpatia e compreensão, posto que tinha em seu apoio o emprêgo que dela já haviam feito eminentes educadores e ilustres estadistas brasileiros.

4 Subordinada inicialmente ao DNE, a CNER se constituiu então com os seguintes setores: a) Coordenação, controle e documentação; b) Estudos e pesquisas; c) Treinamento e formação de líderes; d) Missões rurais e educação áudio-visual; e) Difusão e informações educativas.

5 Propôs-se a CNER a empregar as seguintes técnicas educativas para atingir seus objetivos: a) Centros de Treinamento de Líderes Rurais, aí compreendidos não apenas os líderes de alto padrão, como, também, os professores rurais, os auxiliares rurais e auxiliares de enfermagem, cuja necessidade de formação em larga escala foi assinalada; b) Missões Rurais; c) Centros Sociais Rurais; d) Semanas Educativas e e) Técnicas de Educação Áudio-visual.

6 Inicialmente, a CNER utilizou, na administração dos seus projetos, o sistema de comissões e, como cedo houvesse verificado os inconvenientes desse processo, passou a adotar o sistema dos acordos e projetos, com respectivos executores e diretores.

Em linhas gerais o sistema adotado foi o seguinte: a cooperação da CNER com entidades públicas ou particulares se estabelece por um acôrdo, em que se estipulam as verbas destinadas ao trabalho, os tipos de projetos e a duração dos mesmos; no acôrdo se institui o seu executor ou responsável, encarregado da execução administrativa do programa; integram o acôrdo, completando-o, os projetos, que são os planos específicos de trabalho, com a discriminação da natureza do serviço a ser realizado, o prazo da execução, a distribuição de verbas e o nome do diretor. Enquanto o acôrdo prevê o financiamento global e as somas destinadas a cada projeto e consubstancia as normas gerais da cooperação que se estabelece entre a CNER e a entidade pública ou particular contratante, o projeto é um programa de trabalho e especifica, item por item, a destinação das importâncias. O executor do acôrdo seria so-

sobretudo um administrador, e o diretor do projeto seria preferivelmente um técnico.

7 Pelo esquema adotado, as verbas destinadas a cada acôrdo passam a ser entregues ao executor, para que êste as distribua pelos diretores dos projetos, conforme as suas necessidades. Aos diretores de projetos sempre apresentar balancetes e relatórios ao executor do acôrdo, para que êste os encaminhe ao coordenador para aprovação final.

#### G. Planos para o Exercício de 1952

1 O orçamento do exercício de 1952 consignou para os trabalhos de educação rural a dotação de Cr\$ 18.000.000,00.

2 Diante do sistema exposto, estruturado com a preocupação de permitir à CNER a descentralização administrativa e a centralização da orientação técnica, uma e outra necessárias à realização de um plano educativo de âmbito nacional, foram, nesse ano, estabelecidos os seguintes 26 acordos com os Estados e entidades particulares:

Alagôas	-	Govêrno do Estado	Cr\$	600.000,00
Bahia	-	Govêrno e Universidade	Cr\$	1.000.000,00
	-	Arquidiocese do Salvador	Cr\$	400.000,00
	-	Associação dos Estudantes de Ilhéus	Cr\$	50.000,00
Ceará	-	Arquidiocese de Fortaleza	Cr\$	1.080.000,00
	-	Prefeitura de Fortaleza	Cr\$	250.000,00
	-	Prefeitura de Caucaía	Cr\$	50.000,00
Distrito Federal	-	Prefeitura Municipal	Cr\$	400.000,00
	-	Organização das Voluntárias	Cr\$	400.000,00
	-	Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (SEAV)	Cr\$	200.000,00
	-	União Nacional dos Estudantes	Cr\$	50.000,00
Maranhão	-	Arquidiocese de São Luiz	Cr\$	500.000,00
Minas Gerais	-	Govêrno do Estado e Sociedade Pestalozzi	Cr\$	700.000,00
	-	Diocese de Campanha	Cr\$	400.000,00
	-	Núcleo de Cooperação Rural	Cr\$	50.000,00
	-	Escolas Caio Martins	Cr\$	300.000,00
Paraná	-	Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural	Cr\$	400.000,00
Rio de Janeiro	-	Govêrno do Estado	Cr\$	1.000.000,00
	-	Assoc.de Educ.Familiar e Social	Cr\$	20.000,00
Rio G. do Norte	-	Serv. de Assist. Rural	Cr\$	650.000,00
Rio G. do Sul	-	Govêrno do Estado	Cr\$	700.000,00
São Paulo	-	Govêrno do Estado	Cr\$	1.500.000,00
	-	Escola de Serviço Social	Cr\$	180.000,00
	-	Instrução Artística do Brasil	Cr\$	375.000,00
	-	Caravana Social Litorânea	Cr\$	700.000,00
	-	Assistência ao Litoral de Anchieta	Cr\$	100.000,00

3 Em março dêsse ano, foi inaugurado o primeiro curso para técnicos de missão Rural, curso que teve a duração de um mês, sob regime de internato e reuniu, num total de 35 alunos, todos de São Paulo, médicos, educadores sanitários e professores. Em agosto foi realizado um segundo curso em Pinhal para a preparação de técnicos de outros Estados do Centro e do Sul do país.

4 A despesa com a execução do plano de 1952 elevou-se a Cr\$..... 15.102.665,10, inclusive o financiamento dos Acordos no total de Cr\$..... 11.775.000,00, mas o Relatório da CNER, relativo ao exercício, não deixou de assinalar que os resultados alcançados não podiam ser considerados como êxito posto que os trabalhos se defrontaram com uma série de dificuldades, notadamente com a falta de equipamento e a ausência de técnicos, nacionais e estrangeiros.

#### H. Planos para o Exercício de 1953

1 Em 1953, o Orçamento do exercício consignou à CNER dotação no va-

valor total de Cr\$ 20.000.000,00.

2 Nêsse ano foram assinados 25 acordos, para a realizaçãõ dos 38 projetos compreendidos no programa entãõ elaborado de educaçãõ de base:

	Cr\$	Cr\$
1) <u>Acôrdo com o Estado de Alagõas:</u>		
Projeto 29 - Missãõ Rural de Palmeira dos Indios	400.000,00	
Projeto 30 - Centro de Trein. de Prof. Rurais	<u>300.000,00</u>	700.000,00
2) <u>Acôrdo com o Estado e a Universidade da Bahia:</u>		
Projeto 1 - Missãõ Rural de Cruz das Almas	700.000,00	
Projeto 2 - Missãõ Rural de Feira de Santana	<u>700.000,00</u>	1.400.000,00
3) <u>Acôrdo com a Associação Rural de Barra:</u>		
Projeto 8 - Centro de Trein. de Auxiliares Rurais		300.000,00
4) <u>Acôrdo com a Arquidiocese de Salvador:</u>		
Projeto 25 - Missãõ Rural no Município de Serrinha		700.000,00
5) <u>Acôrdo com a Prefeitura de Fortaleza, Ceará:</u>		
Projeto 22 - Centros de Iniciação Artesanal em Messejana, Cajazeiras, Antônio Bezerra, Monte Castelo e Parangaba		500.000,00
6) <u>Acôrdo com a Diocese de Sobral, Ceará:</u>		
Projeto 3 - Missãõ Rural no Distrito de Memoca	150.000,00	
Projeto 4 - Centro de Trein. de Líderes e Aux. Rurais de Memoca	<u>100.000,00</u>	250.000,00
7) <u>Acôrdo com a Prefeitura de Caucaia, Ceará:</u>		
Projeto 24 - Centro Social de Caucaia		100.000,00
8) <u>Acôrdo com a Arquidiocese de Fortaleza, Ceará:</u>		
Projeto 26 - Missãõ Rural de Itapagé	718.000,00	
Projeto 27 - Centros Sociais Rurais de Itapagé, Apuiarés, Itapipoca, Anacetaba e Capuan	1.100.000,00	
Projeto 28 - Curso de Treinamento de Professõres Rurais de Messejana	<u>682.000,00</u>	2.500.000,00
9) <u>Acôrdo com a Prefeitura Municipal do D. Federal:</u>		
Projeto 9 - Centros Sociais Rurais em Santíssimo, Pedra de Guaratiba, Ilha do Governador e Jacarepaguá		400.000,00
10) <u>Acôrdo com a Superintendência do Ens. Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura:</u>		
Projeto 10 - Dez bolsas de estudos no Curso de Formação de Professõres de Economia Doméstica do D.F.		200.000,00

11) <u>Acôrdo com a Arquidiocese de S. Luiz do Maranhão</u>		
Projeto 5 - Missão Rural no Estado do Maranhão	464.000,00	
Projeto 6 - Centro de Treinamento de Líderes e Aux. Rurais em Coroatá	<u>236.000,00</u>	700.000,00
12) <u>Acôrdo com o Governo do Estado e Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais:</u>		
Projeto 7 - Centro de Trein. de Prof. Rurais em Conselheiro da Mata, Colônia Vaz de Melo, Buritizeiro, Colônia Francisco Sá, Fazenda Rosário e Fazenda Florestal		700.000,00
13) <u>Acôrdo com o Estado de Minas Gerais:</u>		
Projeto 39- Centro Regional de Educação de Base na Fazenda Escola de Florestal		500.000,00
14) <u>Acôrdo com as Escolas Caio Martins:</u>		
Projeto 12 -Centro de Ensino Artesanal e Indústrias Rurais em Esmeraldas	467.000,00	
Projeto 13 -Colônia para filhos de pescadores em Pirapora	300.000,00	
Projeto 14- Colônia agro-pastoril para fixação de deslocados nordestinos, no Vale de Carimbamba	128.000,00	
Projeto 15- Missão Rural Fluvial no São Francisco	<u>605.000,00</u>	1.500.000,00
15) <u>Acôrdo com o Núcleo de Cooperação Rural de Matozinhos:</u>		
Projeto 16- Dez bolsas de estudos no Núcleo de Cooperação Rural do Município de Matozinhos		50.000,00
16) <u>Acôrdo com a Diocese de Campanha, M. Gerais:</u>		
Projeto 23- Missão Rural de Varginha		850.000,00
17) <u>Acôrdo com a Diocese de Petrolina, Pernambuco:</u>		
Projeto 11- Centro Social Rural de Petrolina		200.000,00
18) <u>Acôrdo com o Serviço de Assistência Rural Rio Grande do Norte:</u>		
Projeto 31- Centro de Treinamento de Professores Rurais na Fazenda Ponta Negra	350.000,00	
Projeto 32- Missão Rural em Nísia Floresta	610.000,00	
Projeto 33- Centros Sociais Rurais	<u>440.000,00</u>	1.400.000,00
19) <u>Acôrdo com o Governo do Estado do Rio de Janeiro:</u>		

Projeto 17- Centro de Treinamento de Professores Rurais em Itaboraí	200.000,00	
Projeto 36- Missão Rural de S. José do Rio Preto	300.000,00	
Projeto 37- Missão Rural de Paraíba do Sul	<u>400.000,00</u>	900.000,00
20) <u>Acôrdio com o Governo do Estado do R.G.Sul:</u>		
Projeto 18- Missão Rural em Osório		1.400.000,00
21) <u>Acôrdio com a Associação Estadual Pró-Valorização da Fronteira Oeste do R.G. do Sul:</u>		
Projeto 19- Missão Rural no Município de Alegrete		700.000,00
22) <u>Acôrdio com a Caravana Social Litorânea, São Paulo:</u>		
Projeto 35- Organização de um Centro de Treinamento de Líderes Locais		700.000,00
23) <u>Acôrdio com o Governo do Estado de S. Paulo:</u>		
Projeto 34- Missão Rural de Pinhal	650.000,00	
Projeto 38- Centro de Treinamento de Técnicos de Educação de Base	<u>550.000,00</u>	1.200.000,00
24) <u>Acôrdio com a Assistência ao Litoral de Anchieta:</u>		
Projeto 20- Centro de Treinamento de Líderes Femininos Litorâneos e Centros Sociais		400.000,00
25) <u>Acôrdio com a Instrução Artística do Brasil, São Paulo:</u>		
Projeto 21- Recreação, estudos e difusão folclórica		150.000,00

3 Em virtude do atraso com que foram movimentadas as dotações orçamentárias, a execução dos projetos se iniciou tardiamente, razão pela qual a duração dos acordos foi prorrogada até 31 de março de 1954.

4 Como o ato ministerial, que prorrogou o prazo de duração dos acordos, foi omisso em relação ao prazo para a apresentação das respectivas contas, as comprovações correspondentes ao exercício estão sendo apresentadas com grande atraso.

5 Pela Portaria Ministerial n.567, de 11.8.1953, a CNER passou a ser subordinada diretamente ao Gabinete do Ministro, a quem já havia sido transferida a competência de designação do Coordenador (Portaria n.168 de ..... 31.3.1953).

Por força daquele mesmo ato, a estruturação da CNER foi modificada para abranger os seguintes setores:

Gabinete do Coordenador  
Setor do Expediente  
Setor de Missões Rurais  
Setor de Treinamento  
Setor de Estudos e Pesquisas  
Setor de Divulgação,

com a previsão da criação de Delegacias Regionais nos Estados, Distrito Federal e Territórios.

I. Planos para o Exercício de 1954

1 No exercício de 1954 contou a CNER com dotações orçamentárias no montante de Cr\$ 35.500.000,00, dos quais Cr\$ 500.000,00 provenientes de destaque à conta do Fundo Nacional do Ensino Primário.

2 Contando com êsses recursos a CNER assinou os 12 seguintes acordos:

Governo do Estado de Alagoas.....	Cr\$1.853.125,00
Governo do Estado da Bahia.....	6.913.125,00
Arquidiocese da Bahia.....	675.000,00
Diocese de Fortaleza, Ceará.....	3.153.125,00
Diocese de São Luiz do Maranhão.....	700.000,00
Governo do Estado de Minas Gerais.....	4.653.125,00
Diocese de Petrolina, Pernambuco.....	420.000,00
Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	2.553.125,00
Governo do Estado do Rio Grande do Norte.....	2.153.125,00
Diocese de Mossoró, Rio Grande do Norte.....	400.000,00
Governo do Estado do Rio Grande do Sul.....	6.333.125,00
Governo do Estado de São Paulo.....	4.693.125,00

3 Compreendiam os referidos acordos a realização dos seguintes 45 projetos:

Nº de Projeto	Espécie de Trabalho	Local	Verba
5	Centro Trein. Prof. Rurais	ALAGOAS Granja Conceição	360.000,00
6	Missão Rural	Palmeira dos Índios	640.000,00
		BAHIA	
7	Centro Trein. Líd. Femininos	Barra	600.000,00
8	Missão Rural	Jequié-Ipiaú	608.000,00
9	Missão Rural	Barreiras-Angical	612.000,00
10	Centro Trein. Professôres Rurais	Cruz das Almas	600.000,00
11	Missão Rural	Seabra	510.000,00
12	Missão Rural	Senhor do Bonfim	667.000,00
13	Missão Rural	Cruz das Almas	1.602.000,00
14	Missão Rural	Feira de Santana	911.000,00
15	Missão Rural	Serrinha	675.000,00
		CEARA	
1	Missão Rural	Sobral	840.000,00
2	Centros Sociais Rurais	Sobral	400.000,00
17	Centros Sociais Rurais	Caucaia	100.000,00
18	Centro Orient. Líderes Locais	Messejana-Fortaleza	653.125,00
19	Missão Rural	Baturité	760.000,00
20	Centros Sociais	Vários locais	400.000,00
16	Centro Orient. Líderes Locais	Fortaleza	700.000,00
		MARANHÃO	
21	Missão Rural	Coroatá	700.000,00
		MINAS GERAIS	
22	Centro Trein. Professôres Rurais	Vários locais	800.000,00
23	Centro Trein. Jovens Locais	Florestal	1.200.000,00
24	Centro Trein. Cooperativismo	São Francisco	550.000,00
25	Missão Fluvial	Rio São Francisco	580.000,00
26	Núcleo de Cooperação Rural	Matozinhos	50.000,00
27	Missão Rural	São João Del Rey	700.000,00

Nº de Projeto	Espécie de Trabalho	Local	Verba
38	Centros Sociais de Comunidade	PERNAMBUCO Vários locais	420.000,00
3	Missão Rural	RIO DE JANEIRO Paraíba do Sul	700.000,00
4	Missão Rural	S. José do R. Preto	700.000,00
44	Centro Trein. Prof. Rurais	Itaboraí	300.000,00
		RIO GRANDE DO NORTE	
28	Centro Trein. Prof. Aux. Rurais	Natal	300.000,00
29	Missão Rural	Nísia Floresta	700.000,00
30	Cent. Soc. de Comun. Rurais	Vários locais	300.000,00
45	Centros Sociais Rurais	Mossoró	400.000,00
		RIO GRANDE DO SUL	
40	Vários Projetos	Osório, etc.	2.730.000,00
41	Vários Projetos	Alegrete, etc.	1.500.000,00
42	Centro Trein. Prof. Rurais	Santa Maria	600.000,00
43	Centro Trein. Cooperativismo	Santa Maria	650.000,00
		SÃO PAULO	
31	Missão Rural	Pinhal	700.000,00
32	Missão Rural	Birigüí	460.000,00
33	Centro Trein. Cooperat. de Jovens	Ilhabela	900.000,00
34	Centro Trein. Líderes Femininos	Litoral de S. Paulo	478.000,00
35	Centros Sociais Rurais	Vários locais	720.000,00
36	Centro Trein. Coop. de Jovens	Avaré	540.000,00
37	Centro Social Rural	São Paulo-Jaraguá	120.000,00

4 Na importância correspondente aos acordos com os Estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte e São Paulo foi incluída uma cota fixa de Cr\$ 853.125,00 destinada a atender ao custeio das despesas da CNER, estimadas em Cr\$ 5.971.815,00.

5 Para o controle administrativo e orientação técnica desses trabalhos, constituiu-se o staff central da Campanha, com a seguinte estrutura:

Coordenação (4)

- 1 Coordenador
- 1 Assistente do Coordenador
- 1 Assistente Jurídico
- 1 Secretária do Coordenador

Setor de Expediente (14)

- 1 Chefe
- 1 Orientador de Administração
- 4 Auxiliares
- 4 Datilógrafos
- 1 Operador de Mimeógrafo
- 1 Auxiliar de Portaria
- 2 Motoristas

Setor de Missões Rurais (5)

- 1 Chefe
- 3 Orientadores Técnicos
- 1 Datilógrafo

Setor de Treinamento (5)

- 1 Chefe
- 2 Orientadores Técnicos
- 1 Auxiliar
- 1 Datilógrafo

Setor de Divulgação (8)

- 1 Chefe
- 1 Assistente Técnico
- 3 Auxiliares
- 1 Técnico em Fotografia
- 2 Datilógrafo

Setor de Pesquisas (8)

- 1 Chefe
- 1 Orientador Técnico
- 5 Auxiliares
- 1 Datilógrafo

6 Não obstante a preocupação da escolha de um processo menos moso para a movimentação das dotações orçamentárias não tenha sido estranha à opção pelo regime de acordos como norma administrativa da CNER, cumpre as sinalar que êsse objetivo não foi atingido. Sômente em fins de julho foram levantadas as primeiras importâncias, correspondentes aos acordos com os Estados de Minas Gerais e Rio Grande do Norte, e, apenas, respectivamente em novembro e dezembro, foram levantados os recursos relativos aos acordos com os Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul. A quantia atribuída ao A-côrdo com a Diocese de Petrolina, não pôde ser recebida até 31.12.54, caindo em "Restos a Pagar".

7 O atraso verificado no levantamento dos recursos destinados ao financiamento dos acordos determinou a necessidade de ser prorrogado até 31 de março dêste ano o período para a execução dos projetos, fixando-se em 30 de abril corrente o término do prazo para a prestação de contas.

.....

## II PARTE

## APRECIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS

A. Necessidade de Comprovação dos Resultados

1 O sumário relato que acabamos de fazer das atividades até aqui programadas pelo Ministério da Educação e Cultura, no setor da educação das populações rurícolas, mostra-nos que, desde 1951, empreende este Ministério trabalhos destinados a levar a educação de base ao meio rural brasileiro.

2 Escusa, por certo, encarecer o valor das iniciativas que visem a contribuir para a melhoria das condições de vida coletiva e para o revigoramento das comunidades rurais, pelas quais se disseminam cerca de 70% da população brasileira.

3 Experiência relativamente recente, com a execução cercada de obstáculo de toda ordem, a CNER, naturalmente, não poderia ter ainda em ser a cêrvo, a consagração de grandes êxitos comprovados.

4 Não se pode, porém, fugir ao reconhecimento de que, preocupada em desenvolver em nosso país uma modalidade de ação educativa, baseada em novos princípios sociológicos, não cuidou, infelizmente, a Campanha de promover, no decorrer destes quatro anos, uma comprovação sistemática dos resultados obtidos com os vários tipos e os diversos planos de trabalho cuja aplicação tem ensaiado ou adotado.

5 Inspirada em princípios doutrinários sedutores, mas fundada em padrões alienígenas, impõe-se à CNER a necessidade de desenvolver os seus trabalhos pioneiros em condições que permitam a obtenção de resultados tanto quanto possível mensuráveis.

6 Isto se nos afigura ponto de capital importância, pois, em país subdesenvolvido como o nosso, no qual, em matéria educativa, é constrangedora a desproporção que vai entre a exiguidade dos recursos e a extensão da obra, não pode, de modo algum, ser esquecida ou relegada a plano inferior, a avaliação de todo esforço realizado, a fim de que, por ela, se orientem os critérios da Administração.

7 Acresce ponderar que - possivelmente pelas notórias deficiências de recursos humanos e materiais e pelos óbices até aqui intransponíveis oferecidos pelas normas administrativas vigentes - nem sempre a concepção dos planos elaborados e o desenvolvimento dos trabalhos empreendidos se identificam com a filosofia e a técnica da ação educativa que a CNER consagra em seus regulamentos.

B. Regime de Financiamento

1 De outro lado não se pode deixar de reconhecer que os regimes de financiamento até aqui obtidos para a Campanha não se coadunam com a praticabilidade de bons resultados.

Na própria consignação das dotações orçamentárias destinadas à CNER, feita sob a rubrica de 'Serviços em regime especial de financiamento se encontra o reconhecimento de que se não podem aplicar à Campanha os critérios usuais de custeio estabelecidos para os serviços públicos comuns.

Já mencionamos, também, que a escolha do regime de acordos, como norma geral da ação administrativa da CNER, foi inspirada na necessidade de instituir-se um processo menos demorado para o levantamento das dotações orçamentárias globais. Não obstante, essa norma sui-generis e artificial, a que não são estranhos vários inconvenientes, não conseguiu alcançar os fins visados pois, ainda no ano findo, somente no decorrer dos últimos meses, foram movimentados os recursos da Campanha.

2 A descontinuidade e as deficiências que se podem apontar na execução dos trabalhos da CNER decorrem, em grande parte, da impropriedade

do regime adotado para o financiamento dos seus encargos.

A substituição dêsse regime, por um critério mais consentâneo com a própria natureza e definição dos serviços públicos empreendidos sob a forma de campanha, é o primeiro passo a dar-se na sua reestruturação.

3 Sem que antes tenhamos logrado instituir uma solução administrativa que permita a regularidade e a continuidade do pagamento dos salários a todos que profissionalmente prestam colaboração aos trabalhos realizados pela CNER, não acreditamos que os esforços gerais possam ser coroados de êxito. Ainda aqui reiteramos a afirmação de que o bom resultado de uma obra está na dependência das condições do agente e que, dessarte, procurando alcançar aquêles, não podemos descurar-nos destas.

4 Admitindo que a solução mais indicada será a de estender-se à CNER o regime de financiamento já adotado pela Lei 620, de 12 de janeiro de 1949, para as Campanhas de Saúde, tivemos a oportunidade, já na sessão de instalação da Comissão Especial, instituída pela Portaria n.5, de 6 de janeiro de 1955, de sugerir, ao Senhor Ministro, com aprovação de todos os ilustres diretores que integram a Comissão, que fôsse solicitada ao Exellentíssimo Senhor Presidente da República a remessa de uma mensagem ao Congresso pedindo a aprovação do diploma legal necessário.

### C. Aplicação dos Recursos

1 Ponto que também merece atenção é o critério pelo qual vem sendo feito o emprêgo de recursos da Campanha pelas Unidades da Federação. No ano findo, a importância total dos contratos celebrados atingiu a Cr\$...... 34.500.000,00, dos quais cêrca de Cr\$ 26.500.000,00 - apròximadamente 80% - se destinam a apenas 5 Estados (Bahia, Cr\$ 7.588.125,00; Rio Grande do Sul, Cr\$ 6.333.125,00; São Paulo, Cr\$ 4.693.125,00; Minas Gerais, Cr\$ 4.653.125,00; e Ceará, Cr\$ 3.153.125,00).

2 Não é de omitir-se a observação de que algumas irregularidades que se notam nos serviços administrativos da Campanha, inclusive as pertinentes à ausência de critérios no pagamento do pessoal, emprêgo dos recursos correspondentes a cada projeto em despesas não perfeitamente identificadas com a natureza das verbas previstas e a falta de oportuna prestação de contas com fiel comprovação de gastos, decorrem, muita vez, da circunstância de que os executores dos acordos e os diretores de projetos, via de regra, não são funcionários públicos e não estão por conseguinte, familiarizados com as normas que disciplinam o emprêgo dos dinheiros do erário. Para obviar, em parte, êsse inconveniente, necessário se torna que, de futuro, nos Cursos de Treinamento de Educadores de Base, se ministrem as noções mais rudimentares de Direito Administrativo.

### D. Providências da Atual Administração

1 Em face das dificuldades apontadas, conduzimo-nos, inicialmente, na direção da CNER, apenas no sentido de estender, ao campo de sua ação, as normas administrativas adotadas pelo atual Governo e as instruções baixadas pelo Senhor Ministro.

2 Tendo sido determinado que a CNER voltasse a subordinar-se ao Departamento Nacional de Educação (Portaria n.84 de 30.9.1954), sugerimos inicialmente ao Sr. Ministro que, à semelhança do que ocorre à CEA, a superintendência dos trabalhos passasse a ser exercida diretamente pelo Diretor Geral do D.N.E. Aprovando a sugestão, baixou o Sr. Ministro a Portaria n. 875, de 11.10.1954 por fôrça da qual, investido das atribuições de Coordenador da CNER, é o Diretor Geral do DNE assessorado por um assistente técnico e um assistente administrativo.

3 Posto que as despesas com a administração central da CNER estavam estimadas, em 1954, em mais de 20% dos recursos que seriam aplicados nas atividades educativas pròpriamente ditas, foi determinada rigorosa compres -

são dos gastos, inclusive o não preenchimento de cargo que viesse a vagar-se e a fixação das gratificações de chefia exercidas por funcionários da administração, em correspondência com os símbolos e valores mensais estabelecidos pela Lei n. 2 188, de 3 de março de 1954. Graças a essas determinações o staff central, que compreendia, em agosto de 1954, 44 colaboradores com despesa mensal de Cr\$ 225.000,00 está, no momento, reduzido a 26 colaboradores com o custo de Cr\$ 119.500,00 por mês.

4 Na atual administração teve início a execução dos seguintes projetos constantes do Plano de 1954, e cuja instalação havia sido adiada em face do retardamento da liberação dos recursos correspondentes:

#### SÃO PAULO

Centro de Treinamento de Cooperativismo de Jovens Rurais, em Avaré

#### RIO GRANDE DO SUL

Missão Rural de Viamão  
Missão Rural de Torres  
Missão Rural de Gravataí  
Curso de Treinamento de Professores Rurais em Alegrete

#### BAHIA

Curso de Treinamento de Professores Rurais, em Cruz das Almas  
Missão Rural de Ipiauí  
Missão Rural de Bonfim

#### RIO GRANDE DO NORTE

Missão Rural do Vale do Apodí

5 Embora não constasse do Plano de Atividades do Exercício de 1954, mas atendendo à falta de pessoal preparado para os trabalhos da Campanha, autorizou o Sr. Ministro fôsse realizado em cooperação com a Escola Prática de Agricultura "Dr. Fernando Costa", de Pirassununga, São Paulo, no período compreendido entre 5 de janeiro e 9 de março do corrente ano, um Curso de Treinamento de Educadores de Base, em que foram preparados, num total de 44 técnicos, 4 professores, 6 médicos, 9 agrônomos, 9 assistentes sociais, 4 enfermeiras, 8 técnicos agrícolas, 3 educadoras familiares e um sacerdote.

6 Em face do oferecimento feito ao Departamento Nacional de Educação pela UNESCO, através da CEA, encaminhou a CNER ao Centro Regional de Educação Fundamental para a América Latina (CREFAL), que funciona em Patzcuaro, Michoacan, México, cinco jovens brasileiros, que se candidataram ao exercício desses misteres. Para o transporte dos bolsistas, contou o Ministério da Educação e Cultura com a valiosa cooperação da F.A.B.

### III PARTE

#### PLANO DE ATIVIDADES PARA 1955

##### A. Critérios Gerais

1 A vista do exposto, verifica-se que não são poucas e nem pequenas as dificuldades com que se defronta a administração da CNER para programar, para o exercício de 1955, dentro das finalidades e das técnicas da educação de base, um plano de atividades suscetível de decorrer em termos de autenticidade e eficiência, consultando, de um lado, aos reais interesses das populações rurícolas e não fugindo de outro lado, à observância das normas administrativas que disciplinam o emprêgo dos recursos públicos.

2 Entre essas dificuldades sobressaem as seguintes:

- a) escassês de técnicos;
- b) regime de financiamento artificialioso e não adequado;
- c) carência de recursos materiais, principalmente de equipamento para as Missões;
- d) plano de trabalho em desenvolvimento que, pela concepção, execução ou duração de alguns projetos não coincide com os fundamentos e a técnica preconizados nos regulamentos da Campanha;
- e) pouca articulação dos trabalhos e dos elementos da CNER com outros serviços e recursos públicos e particulares e, até mesmo, com os de outros órgãos federais, inclusive os do Ministério da Educação e Cultura;
- f) emprêgo de recursos circunscrito a algumas Unidades da Federação.

3 Na elaboração do presente Plano, procurando corrigir tanto quanto possível dentro das circunstâncias atuais as deficiências do Serviço foram considerados os seguintes requisitos:

- a) criação de um Centro Regional de Educação Fundamental;
- b) solicitação de regime de financiamento mais adaptado às necessidades do serviço;
- c) encaminhamento à UNESCO de pedido de material necessário para o equipamento de 20 Missões Rurais;
- d) revisão dos planos de fiscalização dos trabalhos que se encontram em desenvolvimento, a fim de que todos os projetos, pela sua concepção e execução, se enquadrem dentro dos objetivos da Educação Fundamental;
- e) maior articulação da CNER com outros órgãos do serviço público a começar pelos do Ministério da Educação e Cultura (Campanha de Educação de Adultos e Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos);
- f) estabelecimento de um critério para a distribuição regional dos trabalhos da Campanha.

##### B. Recursos

1 No orçamento de 1955, foi consignada à CNER a dotação de Cr\$. . . . . 40.000.000,00, à conta da Subconsignação 11, Consignação 3, Serviços em Regime Especial de Financiamento, Verba 3, Serviços e Encargos.

2 Em face da compressão de despesas recomendada pelo Governo, o plano de economia do Departamento Nacional de Educação reduziu de 30% o montante das dotações destinadas à CNER, que passam, assim, de Cr\$ 40.000.000,00, para Cr\$ 28.000.000,00, isto é, precisamente 20% menos que o total dos recursos do exercício anterior.

3 Por força do disposto no § 1º do art. 1º da Portaria n.5, de 6 de janeiro de 1955, esses recursos devem ser aplicados através de tôdas as Unidades da Federação de acôrdo com as reais necessidades de cada uma, aferidas, no caso, pela razão direta da população rural e pela razão inversa da renda per cápita.

Atendendo, porém à natureza especial dos trabalhos de Educação de Base e à situação atual da Campanha, e considerando que, em relação aos Estados que vêm sendo super-aquinhoados nos exercícios anteriores, não seria conveniente abandonarem-se alguns serviços em plena fase de execução, parece-nos recomendável que, no corrente ano, como período de transição, seja a dotado um plano fundado nos critérios adiante indicados em suas linhas gerais.

Deduzidas as despesas realizadas através da Administração Central, estimadas em Cr\$ 3.500.000,00, o saldo da dotação, ou seja, Cr\$ 24.500.000,00, será aplicado na execução de um programa de Educação de Base assim distribuído:

- a) instalação e manutenção de um Centro Regional de Educação Fundamental, no Município de Colatina, Estado do Espírito Santo;
- b) aos Estados, em que já têm sido empregados os recursos da Campanha, serão atribuídas em 1955, as dotações necessárias para a continuação, em regime de eficiência e economia, dos trabalhos cujo prosseguimento se recomende;
- c) aos Estados que ainda não receberam qualquer benefício da Campanha, será iniciado, no ano em curso, o trabalho da Educação de Base de menor custo, que as circunstâncias comportem e cuja realização se justifique têcnicamente.

#### C. Movimentação de Recursos

1 Posto que a movimentação dos recursos pelo sistema de acôrdo sôbre ser artificial não atingiu aos objetivos visados, afigura-se-nos que, enquanto não fôr estendida à CNER o regime de financiamento já adotado para as Campanhas de Saúde, os trabalhos dos projetos constantes do Plano de 1955 devem ser, segundo o caso, executados ou diretamente pela Campanha, ou através de governos estaduais ou instituições locais aos quais se delegaria com petência para a realização dos serviços programados, reservando-se à Campanha o direito de orientá-los e fiscalizá-los.

2 Nas condições expostas, e também porque a natureza dos serviços da Campanha Nacional de Educação Rural e a sua difusão por todo o território assim o justifica, tornar-se indispensável que a aprovação do Plano compreenda a autorização do regime de adiantamento para a movimentação dos recursos orçamentários e consentimento da dispensa da exigência de concorrências para a aquisição do material, consoante o disposto no art. 216, alínea a, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

3 No caso particular do Estado do Rio Grande do Sul que, à semelhança do que ocorreu no ano findo, participará do financiamento dos projetos - e, neste exercício, na proporção de 50% do custo - apresenta-se como mais con veniente a forma de Acôrdo.

#### D. Administração Central

1 As despesas com a Administração Central da CNER estão previstas em Cr\$ 3.500.000,00 dos quais apenas Cr\$ 1.700.000,00 para pessoal.

2 O quadro do pessoal, com as respectivas funções, referências e salários se encontra anexo ao presente plano.

#### E. Centro Regional de Educação Fundamental

1 Empenhada na realização de um programa de Educação de Base, cumpre a CNER, no que tange ao preparo do respectivo pessoal, fugir à improvisação, pois, para atingir aos objetivos dessa modalidade educativa, há técnicas, va rias e complexas, que só os cursos sistemáticos podem difundir conveniente-

mente.

2 Impõe-se incontestavelmente, a criação de um Centro Regional de Educação Fundamental, onde o preparo do pessoal técnico se processe de modo contínuo em quantidade e qualidades correspondentes às solicitações do serviço.

3 A necessidade de criação de Centro permanente de preparação de técnicos não escapou às administrações anteriores da Campanha, cujo Relatório referente ao ano de 1952 consigna expressamente que "um Centro Nacional de Educação de Base constitui o objetivo último dos nossos esforços, fator decisivo para o trabalho da Campanha Nacional de Educação Rural".

4 O Centro Regional de Educação Fundamental terá por objetivos:

- a) o treinamento de professores rurais, a fim de que, pela elevação do nível de sua cultura geral e pela melhoria das condições do preparo técnico, possam desempenhar-se mais eficazmente da missão social que lhes incumbe junto às comunidades a que servem;
- b) o preparo e o treinamento de auxiliares rurais, oriundos das diversas regiões do país, habilitando-os a colaborar, através das técnicas e dos conhecimentos ministrados no trabalho de recuperação social e econômica das zonas de que provierem;
- c) o recrutamento, seleção, preparo e treinamento de líderes locais, habilitando-os a atuar com eficiência na organização das comunidades rurais, promovendo-lhes o progresso sob os vários aspectos.

5 Atendendo a que a localização do Centro deve ser feita em prédio adequado, situado em zona rural, de fácil acesso, com comunicações rápidas com os principais centros urbanos e, tanto quanto possível, equidistante dos pontos extremos do país, a nossa escolha, após os devidos estudos, recaiu sobre o prédio da Escola Normal Rural construído no Município de Colatina.

O edifício, amplo e muito bem conservado, construído pelo Ministério da Educação e Cultura adrede para esse fim, não foi ainda utilizado em virtude de o Estado não ter destacado os recursos necessários para o equipamento e manutenção da Escola Normal Rural.

A localização do prédio satisfaz plenamente, pois está a 2 kms. da cidade de Colatina, distante de Vitória três horas por via férrea e da Capital Federal duas horas por avião.

6 Em entendimento com as autoridades regionais e graças ao alto espírito de cooperação da direção do INEP, foi o prédio da Escola Normal Rural de Colatina posto à disposição do DNE para nêle ser instalado o Centro Regional de Educação Fundamental.

7 Impõe-se, inicialmente, o equipamento do prédio para que nêle possa instalar-se, sob a responsabilidade e a orientação da CNER, o nosso primeiro Centro Regional de Educação Fundamental.

Não será possível a realização dos objetivos do Centro, sem o aparelhamento mínimo que atenderá às necessidades em cursos de imediata realização e servirá ao futuro desenvolvimento do Centro, com as ampliações que os planos de trabalho venham a determinar.

8 O orçamento do Centro Regional de Educação Fundamental, correspondente ao corrente exercício, compreende as despesas de equipamento do prédio e as de manutenção, previsto o funcionamento de três cursos, cada um dos quais com a matrícula de 40 alunos e a duração de 90 dias.

.....

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CAMPANHA NACIONAL DE EDUCAÇÃO RURAL

RESUMO DO PLANO PARA APLICAÇÃO DA VERBA

1.	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Cr\$	3.500.000,00
2.	CENTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BASE		3.500.000,00
3.	SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NOS ESTADOS:		
	ALAGÔAS		680.000
	BAHIA		2.700.000
	CEARÁ		1.700.000
	GOIÁS		600.000
	MARANHÃO		1.000.000
	MATO GROSSO		600.000
	MINAS GERAIS		2.200.000
	PARAÍBA		600.000
	PARANÁ		600.000
	PERNAMBUCO		600.000
	PIAUI		600.000
	RIO DE JANEIRO		1.050.000
	RIO GRANDE DO NORTE		1.350.000
	RIO GRANDE DO SUL		3.000.000
	SANTA CATARINA		600.000
	SÃO PAULO		2.240.000
	SERGIPE		600.000
			<hr/> 20.720.000,00
4.	EVENTUAIS NO DECORRER DO PLANO		280.000,00
			<hr/>
	<u>TOTAL.....</u>	Cr\$	<u>28.000.000,00</u> =====

P A R E C E R

O plano de trabalho apresentado está de acôrdo com as disposições da Portaria nº 5/55, que regula a utilização de recursos globais da verba 3.

Foi também observado o Plano de Economia elaborado para o corrente ano.

As tabelas de funções obedecem às disposições legais e regulamentares vigentes.

O regime de exceção para a realização das despesas, referido a fls. 20 do presente plano, é medida cuja adoção se impõe, dada a natureza dos trabalhos a realizar.

Nestas condições, entendo que o plano de atividades da Campanha de Educação Rural merece ser aprovado.

Departamento de Administração, em 18 de abril de 1955.

a) Nogueira

P A R E C E R

O "Plano de Atividades da Campanha Nacional de Educação Rural para o Ano de 1955", apresentado pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional de Educação à consideração do Senhor Ministro, é precedido por uma exposição de todos os trabalhos de educação de base projetados, desde 1948, pelo Ministério da Educação, inicialmente dentro do programa da Campanha de Educação de Adultos, e, posteriormente, através da Campanha Nacional de Educação Rural, serviço autônomo, instituído em 1952.

Após salientar que, tratando-se de experiências ainda recentes, não têm naturalmente os trabalhos de educação de base, realizados em nosso país, a consagração de bons resultados comprovados, o Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação observou a necessidade de, no desenvolvimento de futuros projetos, não se descuidar da avaliação dos resultados obtidos, a fim de sôbre os mesmos orientar-se a Administração.

Mostrando, ainda, que o regime de financiamento com que os trabalhos têm contado não se coaduna com a possibilidade de resultados mais regulares e seguros, reitera o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Educação a necessidade de se aplicarem, às Campanhas a cargo do Ministério da Educação e Cultura, normas mais adequadas, como, por exemplo, as que vigoram para alguns serviços do Ministério da Saúde, e recorda que, numa das primeiras reuniões desta Comissão Especial, foi a sua sugestão acolhida pelo Plenário e submetida à consideração do Senhor Ministro.

Observando que, além do inconveniente apontado, os serviços de educação de base têm contado com grande falta de técnicos, e dando conta de providências recentes, tomadas pela direção do serviço, para remediar essa situação, tais como a realização de um Curso de Treinamento de Educadores de Base, realizado em Pirassununga, e do encaminhamento de bolsistas brasileiros para um estágio na CREFAL, em Patzcuaro, México, salienta o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Educação as dificuldades encontradas na elaboração, para o ano de 1955, de um programa de atividades que possam ser empreendidas em termos de autenticidade e eficiência.

O Plano apresentado para aplicação dos recursos com que, neste exercício, contará a CNER, prevê, dentro da recomendação contida na Portaria n.5, de 6.1.1955, a realização de trabalhos de educação de base em to-

todos os Estados da Federação, contrariamente ao que tem ocorrido nos anos anteriores, nos quais os serviços têm sido experimentados e realizados apenas em algumas Unidades.

Parte dos recursos se destinara à manutenção dos serviços da administração central da Campanha (3.500.000,00), sensivelmente reduzidos em virtude das medidas de compressão de despesas determinadas pela atual direção, e para o equipamento e a manutenção de um Centro Regional de Educação de Base (Cr\$ 3.500.000,00), que o Departamento Nacional de Educação, em cooperação com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, pretende instalar imediatamente em Colatina, no edifício da Escola Normal Rural, construído por este Ministério e ainda não utilizado.

A parte restante dos recursos (Cr\$ 21.000.000,00) será destinada ao custeio dos serviços educativos que se desenvolverão em todos os Estados, compreendendo 20 Missões Rurais e vários Centros de Treinamento de Professores e de Líderes Rurais e Centros Sociais de Comunidade.

Afigura-se-nos que, dentro das condições atuais e dos recursos técnicos e materiais com que conta a Campanha, não se poderia elaborar plano mais seguro para as atividades que lhe cumpre empreender e pensamos que, do criterioso desenvolvimento dos trabalhos projetados e da avaliação tanto quanto possível rigorosa dos resultados obtidos nesse ramo, digo, neste ano, podera a CNER colher indicações preciosas sobre o modo pelo qual, no futuro, devem ser conduzidos os trabalhos de educação de base no país.

a) Lafayette Belfort Garcia

(Aprovado em reunião de 18.4.55)  
C.Pasquale.

G.182

18 de abril de 1955

Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação  
Ministro de Estado da Educação e Cultura  
aprovação do plano de trabalho

Aprovo.

À consideração do senhor Presidente da República. a) Cândido Motta Filho

Senhor Ministro:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Comissão Especial, instituída pela Portaria n. 5, de 6 de janeiro de 1955, em reunião de hoje, aprovou, unanimemente, os pareceres do Relator Técnico e do Relator Administrativo referentes ao incluso plano de trabalho da Campanha Nacional de Educação Rural, apresentado pelo Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de alta consideração e elevado apreço.

a) Carlos Pasquale

M I N U T A

E.M.n.232

18.4.55

Plano da Campanha Nacional de Educação Rural

Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o Plano de Trabalho da Campanha Nacional de Educação Rural, elaborado pelo Departamento Nacional de Educação, para o ano de 1955, e que acabo de aprovar, à vista do parecer favorável da comissão interdepartamental por mim instituída pela Portaria n. 5, de 6 de janeiro último.

2 Criada em 1952, com a finalidade de empreender amplo programa de educação de base, que possibilite às comunidades rurais desfrutar de um padrão de vida melhor e de uma participação mais eficiente no processo econômico e social do País, a Campanha Nacional de Educação Rural foi consignada, no Orçamento do atual exercício, a dotação de Cr\$ 40.000.000,00 da qual, por força do plano de economia organizado para execução da vigente lei de meios, serão aplicados apenas Cr\$ 28.000.000,00.

3 Atendendo à grande falta de pessoal técnico que se verifica no País para a realização de trabalho de educação fundamental, um dos projetos que integram o Plano se refere à constituição e manutenção do nosso primeiro Centro Regional de Educação de Base, a ser instalado no prédio da Escola Normal Rural, construído por este Ministério no Município de Colatina, Espírito Santo, e ainda não utilizado.

4. Os trabalhos agora programados pela Campanha Nacional de Educação Rural, atendendo à norma traçada pela citada Portaria n.5, serão desenvolvidos, no corrente ano, em área bem mais extensa do território nacional, estando prevista a execução de projetos nos Estados de Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso, Espírito Santo, Sergipe, Pernambuco, Paraíba e Piauí, que, até então, não receberam o benefício de serviços educativos deste gênero.

5. No Rio Grande do Sul, os trabalhos da Campanha serão realizados por Acôrdo a ser celebrado com o Governo daquele Estado, que participará de 50% do custeio dos serviços, orçados em Cr\$ 6.000.000,00.

6. A execução dos demais projetos se fará, segundo o caso, ou diretamente pela Campanha ou através dos Governos estaduais ou instituições locais, aos quais será delegada competência para execução dos serviços, reservando-se este Ministério o direito de orientá-los e fiscalizá-los.

7. Pela razão indicada e, também, porque os trabalhos da Campanha Nacional de Educação Rural se desenvolverão por área extremamente extensa, torna-se imprescindível que, em aprovando o Plano, acceda Vossa Excelência em autorizar que a movimentação dos recursos em causa se processe pelo regime de adiantamentos e que a aquisição do material se faça independentemente da exigência de concorrências, de acôrdo com o que dispõe o art.246, alínea a, do Código de Contabilidade Pública.

Valendo-me deste ensêjo, reafirmo a Vossa Excelência as expressões do meu profundo respeito.

a) Cândido Motta Filho

Proc. 36.359/55  
DNE

/da.

6 Juillet 1955

**ECONOMIE ET HUMANISME**  
**Centre d'Etude des Complexes Sociaux**

" La Tourette "  
**EVEUX / sur / l'ARBRESLE**  
(Rhône)

Téléph. 43 à l'Arbresle  
C. C. Postaux Lyon 1529-16

*So. A. Baront*  
*Am 11/7/55*

Monsieur le Professeur Anisio TEIXEIRA  
Directeur de l'I.N.E.P.  
Ministerio da Educarao  
RIO DE JANEIRO  
Brésil.

Monsieur le Professeur,

Je vous écris de la part de Monsieur le Professeur Berredo CARNEIRO, délégué du Brésil auprès de l'UNESCO. Je me suis adressé à lui pour obtenir des renseignements et une documentation sur les belles réalisations brésiliennes, relatives à l'éducation des adultes en milieu rural. Monsieur le Professeur Berredo CARNEIRO m'a répondu qu'il n'avait pas à Paris des documents susceptibles de m'intéresser, et il m'a conseillé de m'adresser à vous.

Je vous serais donc reconnaissant, Monsieur le Professeur, si vous pouviez me faire parvenir une documentation qui me permette de comprendre le sens de vos efforts pour l'éducation des adultes en milieu rural, les méthodes que vous employez, et si possible, une monographie des expériences les plus typiques.

A l'avance, je vous suis très reconnaissant de ce que vous pourrez faire pour m'aider dans mes travaux relatifs à l'éducation des adultes en milieu rural. Et je vous prie de croire, Monsieur le Professeur, à l'expression de mes sentiments empressés.

*P. Viau*

Révérénd Père VIAU  
Economie et Humanisme  
L'ARBRESLE (Rhône)  
FRANCE.